

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

*Aquisição de dispositivo de tecnologia assistiva vestível para ampliar a acessibilidade de servidor com deficiência visual ao trabalho*

Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## SUMÁRIO

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização.....	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação .....	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda .....	3
1.3.1	Requisitos Funcionais.....	3
1.3.2	Requisitos Não Funcionais .....	3
1.3.3	Requisitos Externos.....	4
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado .....	4
1.5	Contratações Públicas Similares .....	4
1.6	Outros Produtos/Serviços Disponíveis .....	5
1.7	Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro .....	5
1.8	Custos Totais da Demanda .....	5
1.9	Escolha e Justificativa do Objeto.....	5
1.9.1	Descrição do Objeto .....	5
1.9.2	Alinhamento do Objeto .....	5
1.9.3	Benefícios Esperados.....	6
1.9.4	Relação entre a Demanda Prevista e Contratada .....	6
1.10	Adequação do Ambiente .....	6
1.11	Orçamento Estimado.....	6
2	Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	6
	Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores .....	7
	Anexo B - Contratações Públicas Similares .....	8
	Anexo C - Memórias de Cálculos.....	9



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

*A aquisição deste equipamento visa atender às necessidades da servidora Samara de Souza Pinto Arten Moreira, que ocupa vaga do quadro de pessoal destinada à pessoa com deficiência, em razão de ser portadora de deficiência visual (baixa visão - Doença de Stargardt), a qual acarreta limitações relacionadas à leitura, à percepção e reconhecimento de pessoas e à circulação em ambientes desconhecidos ou com baixa luminosidade.*

*A solução de tecnologia assistiva vestível a ser adquirida deve, portanto, apresentar funcionalidades que ampliem sua acessibilidade no trabalho, principalmente em relação à leitura de materiais impressos, contribuindo para melhorar a agilidade e a qualidade das atividades por ela realizadas.*

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	<i>Maximiniano Simões Sobral</i>
<b>Substituto</b>	<i>Jaqueline Fiedler</i>
<b>Integrante Técnico</b>	<i>Samuel Fernandes Ribeiro</i>
<b>Substituto</b>	<i>Carlos José Schmidt Cardoso</i>
<b>Integrante Administrativo</b>	<i>Giovanni Turazzi</i>
<b>Substituto</b>	<i>Simone Resquetti Tarifa dos Santos</i>

#### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

##### 1.3.1 Requisitos Funcionais

*Aquisição de dispositivo de tecnologia assistiva vestível, com inteligência artificial, portátil, recarregável, sem fio, com câmera e luz acopladas, para permitir a leitura instantânea de textos em qualquer superfície e reconhecer rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, inclusive em ambientes com baixa luminosidade.*

##### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

<b>Item</b>	<b>Requisito</b>	<b>Justificativa</b>
<b>1</b>	<i>O modelo do equipamento ofertado deverá estar em linha de produção na data de assinatura do contrato.</i>	<i>Otimizar a vida útil do objeto a ser adquirido.</i>
<b>2</b>	<i>Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do</i>	<i>Garantir a qualidade do produto adquirido.</i>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<i>fabricante).</i>	
<b>3</b>	<i>Garantia de 12 (doze) meses do tipo balcão</i>	<i>Padrão de mercado.</i>
<b>4</b>	<i>Deverá ser novo (primeiro uso).</i>	<i>Garantir a qualidade do produto adquirido.</i>

### 1.3.3 Requisitos Externos

*Não se aplica.*

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	<i>Dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0</i>
<b>Fornecedor</b>	<i>OrCam Technologigies Ltd.</i>
<b>Descrição</b>	<i>Segundo dados extraídos do site da Mais Autonomia, empresa autorizada para a comercialização do equipamento no Brasil (<a href="https://www.maisautonomia.com.br/orcam-myeye-2-0/">https://www.maisautonomia.com.br/orcam-myeye-2-0/</a>), o OrCam My Eye 2.0 é um dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente – com peso de 22,5 gramas, podendo ser acoplado à armação de qualquer óculos –, que lê instantaneamente textos de qualquer superfície e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, inclusive em ambientes com baixa luminosidade, já que possui LEDs. O aparelho vem acompanhado de armação de óculos com suporte, kit de montagem, carregador, cordão e estojo de couro.</i>
<b>Valor Estimado</b>	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>
<b>Observações</b>	<i>A versão 1.0 do produto, além de não possuir algumas funcionalidades, vem com fio, é mais pesada e não tão discreta.</i>

### 1.5 Contratações Públicas Similares

<b>Produto/Serviço 03</b>	<i>Dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0</i>
<b>Instituição Pública</b>	<i>Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região</i>
<b>Fornecedor</b>	<i>Mais Autonomia - Empresa Locke Com Imp. Ltda. (CNPJ 09.276.124/0001-79)</i>
<b>Descrição</b>	<i>Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.</i>
<b>Valor Estimado</b>	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>
<b>Observações</b>	<i>Extrato de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial da União de 27/07/2018, p. 119. Processo 000624.2018.21.900. Fundamento legal: art. 25, I, Lei 8.666/93. Ratificação em 16/07/2018. Luis Fabiano Pereira, Procurador-Chefe.</i>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

*Foi efetuada pesquisa na Internet, com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos e entidades da administração pública. Foram encontrados ainda notícia de aquisição desse produto pelo Governo da Bahia e Prefeitura de São Paulo.*

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

*Não se aplica.*

### 1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

*Não se aplica.*

### 1.8 Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 - Nome produto/serviço 01	OrCam MyEye 2.0	R\$ 18.900,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>

### 1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

*(Uma dúvida: Eles têm declaração de exclusividade? Existe algum produto/solução concorrente?? Se sim, seria interessante pesquisar o custo, para estimativa da contratação.)*

*A solução OrCam MyEye 2.0 lê instantaneamente textos em qualquer superfície e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, inclusive em ambientes com baixa luminosidade. O aparelho vem acompanhado de armação de óculos com suporte para acoplar o dispositivo, kit de montagem, carregador, cordão e estojo de couro.*

*Essa solução, portanto, atende os requisitos demandados pela Unidade solicitante, uma vez que amplia a acessibilidade no trabalho da servidora Samara de Souza Pinto Arten Moreira, principalmente em relação à leitura, à percepção e reconhecimento de pessoas e à circulação em ambientes desconhecidos ou com baixa luminosidade.*

#### 1.9.1 Descrição do Objeto

*Aquisição de dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente e luzes de LEDs – com peso inferior a 25 gramas, podendo ser acoplado à armação de qualquer óculos –, que lê instantaneamente textos em qualquer superfície e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, inclusive em ambientes com baixa luminosidade.*

#### 1.9.2 Alinhamento do Objeto

*A contratação harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRE-SC, pois está alinhada aos valores estratégicos “Reconhecimento, Integração, Flexibilidade, Respeito e Inovação”; ao objetivo estratégico corporativo “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”; às*



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

*ações estratégicas IN1.4 - “Incrementar a acessibilidade do portal Internet” e IN1.6 - “Aprimorar a acessibilidade na Justiça Eleitoral”.*

*Quanto ao Planejamento Estratégico da SGP, a contratação está alinhada aos valores “Acolhimento, Respeito, Inovação e Reconhecimento”; e aos objetivos estratégicos OE2 - “Valorização, reconhecimento e integração dos servidores” e OE3 - “Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho”.*

### **1.9.3 Benefícios Esperados**

*Com o uso de equipamentos de tecnologia assistiva vestível, a servidora terá à sua disposição importantes recursos de acessibilidade, principalmente no que se refere à leitura de materiais impressos, o que certamente proporcionará uma melhoria nas suas condições de trabalho e um aumento de sua produtividade.*

### **1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

*Aquisição de 01 (um) dispositivo de tecnologia assistiva para ampliar a acessibilidade de servidora com deficiência visual ao trabalho. Considerando a tarefa a ser desempenhada pelo equipamento, bem como a garantia e assistência técnica oferecidas pelo fabricante, não será necessária aquisição de equipamento reserva.*

### **1.10 Adequação do Ambiente**

<b>Natureza</b>	<b>Adequações necessárias</b>
Infraestrutura Tecnológica	<i>Não necessário.</i>
Infraestrutura Elétrica	<i>Não necessário.</i>
Logística de Implantação	<i>Não necessário.</i>
Espaço Físico	<i>Não necessário.</i>
Mobiliário	<i>Não necessário.</i>
Impacto Ambiental	<i>Não necessário.</i>

### **1.11 Orçamento Estimado**

*O custo estimado da solução é de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), adequado ao valor previsto no Anexo II do Plano de Aquisições 2019 - TIC.*

## **2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

*(Sugestão) A equipe de planejamento considera a contratação técnica e economicamente viável, pois há no mercado empresas fornecedoras capazes de atender a demanda, a um custo compatível com o previsto no Plano Anual de Aquisições – Exercício 2019.*

~~*A proposta da OrCam MyEye 2.0 é viável pois atende os requisitos e está adequada ao recurso presente no Plano Anual de Aquisições: Exercício 2019.*~~



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

	Nome
1	<p><b>Nome:</b> Mais Autonomia - Empresa Locke Comercio e Importação de artigos de armarinho, CNPJ: 09.276.124/0001-79</p> <p><b>Site na web:</b> <a href="http://www.maisautonomia.com.br">www.maisautonomia.com.br</a></p> <p><b>Telefone:</b> (11) 3284-1176</p> <p><b>Email:</b> contato@maisautonomia.com.br</p> <p><b>Contato:</b> <b>Humberto Zambetti</b> - (11) 98765-0362 (representante comercial da empresa)</p>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo B - Contratações Públicas Similares

<b>Instituição Pública</b>	<i>Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região</i>
<b>Licitação</b>	<i>Inexigibilidade de Licitação. Processo 000624.2018.21.900. Fundamento legal: art. 25, I, Lei 8.666/93. Ratificação em 16/07/2018. Luis Fabiano Pereira, Procurador-Chefe.</i>
<b>Fornecedor</b>	<i>Mais Autonomia - Empresa Locke Com Imp. Ltda., CNPJ 09.276.124/0001-79</i>
<b>Descrição</b>	<i>Aquisição de dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0.</i>
<b>Valor Estimado</b>	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### Anexo C - Memórias de Cálculos

<b>Produto</b>	<b>Valor</b>
<i>Dispositivo de leitura OrCam MyEye 2.0</i>	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>
Total:	<i>R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)</i>